Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 334/90 Proc.

PROTOCOLO
PROC. Nº 13633
19 / 11 / 90
Diretor da Secretaria

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Encargos patronais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - Por que motivo a Administração Municipal do PSDB não vem recolhendo as contribuições previdenciárias descontadas mensalmente dos salários dos servidores e o FGTS ?

2 - Qual o total do débito da Prefeitura com o INPS e o FGTS ?

3 - Qual o valor total, em valores de hoje, da multa aplicada pelo INPS à Prefeitura recentemente ?

4 - Quanto que o Executivo investiu desde janeiro de 1989 até esta data utilizando os benefícios da Lei nº 775/86 ?

5 - Em que obras o Executivo utilizou esses recursos ?

6 - O Executivo não teme que ocorra o bloqueio do FPM como foi anunciado pelo Governo Federal em represália às Prefeituras que descontam o INPS dos salários de seus servidores e não repassam esse desconto como determina a lei ?

7 - Se a Prefeitura de Pompéia faz questão de anunciar que é uma das que mais arrecadam em todo o Centro-Oeste Paulista, por que motivo a Administração Municipal do PSDB insiste em não recolher os encargos patronais como manda a lei ?

8 - Não é preferível o Executivo cumprir a lei, recolhendo os encargos patronais, do que expor o Município ao iminente risco de ter o seu FPM bloqueado pelo Governo Federal ?

9 - A falta de recolhimento dos encargos patronais vem servindo de péssimo exemplo e de contraste, pois como que o Executivo quer que os contribuintes recokham os seus tributos em dia e em BTN se a Administração Municipal do PSDB não procede de maneira correta com relação ao recolhimento do INPS e do

fls. 666a 668/90

FGTS de seus servidores ?

10 - Qual o valor dos encargos patronais referentes à folha de pagamento do mês de outubro último ?

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios ao Ministro Antonio Rogério Magri e ao Dr. Romeu Tuma, em Brasília, dando ciência desta manifestação e solicitando as providências que se fizerem necessárias no sentido da Prefeitura Municipal de Pompéia recolher os encargos patronais de conformidade com a lei.

Sala das Sessões,
Em 19 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19 / 11 / 90
PRESIDENTE